



# PREFEITURA DE ARAPIRACA

## GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.280, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

### CONCEDE ADIANTAMENTO ESPECIAL AO SERVIDOR QUE ABAIXO MENCIONA E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a realização do PROGRAMA VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR, cujo enfoque central é proporcionar ao servidor público um crescimento pessoal e profissional, em quatro eixos temáticos, sendo eles: Qualidade de Vida, Educação Corporativa, Educação Formal e Servidor em Foco;

Considerando a realização, no dia 29 de outubro de 2011, da “GINCANA CESAR FONTES”, evento a ser realizado, visando a integração coletiva, participativa e dinâmica, melhorando assim, a integração entre os servidores, valorizando o fator humano, elevando o conceito da gestão e da organização perante os servidores;

Considerando que a realização deste Programa proporcionará aos servidores, uma visão maior de transcender os espaços físicos e simbólicos da formalidade cotidiana enraizada no contexto organizacional contribuindo assim imensamente para a integração em todos os níveis hierárquicos, essa integração é sentida como imprescindível no auxílio ao desenvolvimento de um ambiente mais harmonioso;

Considerando finalmente, que a programação de realização do evento, em comemoração alusiva ao DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO, e que para que seja realizado tal evento, precisam ser tomadas as providências referentes a aquisição de prêmios a serem sorteados e a realização de despesas de pequeno valor pecuniário e de pronto pagamento, as quais não podem se subordinar ao regime normal de execução.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizada a concessão de adiantamento especial, ao Senhor **KARLOS HENRIQUE BARBOSA DO NASCIMENTO**, Servidor da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, inscrito no CPF sob o nº 010.532.704-29 e RG nº 99001163646 SSP-AL, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado a realização da “GINCANA CESAR FONTES”, incluindo a premiação de servidores e outras despesas relacionadas ao evento.

**Art. 2º** O adiantamento especial de que trata o artigo anterior será aplicado exclusivamente na finalidade a que se destina, vedada qualquer forma de utilização diversa da ora autorizada.



# PREFEITURA DE ARAPIRACA

## GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

---

**Art. 3º** A realização da despesa à conta do presente adiantamento, deverá ocorrer até o dia 7 de novembro do corrente, considerando final de semana, feriado de 02/11 e ponto facultativo de 01/11.

**Art. 4º** - A Secretaria responsável pela utilização do adiantamento deverá entregar a prestação de contas do numerário recebido, à Secretaria Municipal de Economia e Finanças, até 10 (dez) dias após o término do evento.

**Art. 5º** Aplica-se ao presente adiantamento, as regras do Decreto nº 2.149, de 09 de janeiro de 2009, que estabelece normas relativas à concessão de adiantamento de numerários a servidor público, regula a sua aplicação e prestação de contas, no que não contrarie as disposições deste.

**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 21 de Outubro de 2011.

  
**José Luciano Barbosa da Silva**  
Prefeito

  
**Lúcia de Fátima Queiroz Cavalcante**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2011.

  
**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva**  
Responsável pelo Departamento Administrativo



# PREFEITURA DE ARAPIRACA

## GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### DETALHAMENTO DAS DESPESAS

DESPESAS COM O EVENTO	VALOR RS.
LOCAÇÃO DE 20(vinte) TENDAS 6m x 6m	1.700,00
BORDADOS EM 128(cento e vinte e oito) COLETES /AVENTAIS	384,00
IMPRESSÕES GRÁFICAS	2.200,00
PRÊMIOS	24.030,00
SEGURANÇAS	1.200,00
DESCARTÁVEIS	35,64
REFRIGERANTES	387,00
OUTROS	63,36
<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>